



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 7/PROPLAN/UFFS/2018

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28/03/2018, a servidora GISELE LOURO PERES, SIAPE 1526379, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com a Cataratas do Iguaçu Produtos Orgânicos LTDA, Processo 23205.003296/2017-76.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 28/03/2018, a servidora EDNÉIA PAULA SARTORI SCHIMITZ, SIAPE 1894471 para ser a coordenadora substituta.

Chapecó – SC, 28 de março de 2018.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

